



---

**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 110/2023**

---

*Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 110/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SRP*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, com sede no Núcleo Rural, Povoado Boa Vista, nº 200, Casa, Bairro Sobradinho/Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, CEP: 44.330-000, neste ato representada por sua Sócia, a Sra. Rose Rodrigues Nunes Moreira, brasileira, casada, médica veterinária, inscrita no CPF nº 828.732.675-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03542820108, expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, nº 1.641, Edf. Acácia Amarela, Cond. Reserva Atlântica, Apt. 503, Bairro Cabula, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.150-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

---

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 110/2023.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES**

---

O contrato 110/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	14	UND	CASSIFLEX	R\$ 5,46	R\$ 76,44
PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA	10	UND	CASSIFLEX	R\$ 13,65	R\$ 136,50
SONDA EXPLORADORA DE AÇO INOX Nº 05	10	UND	CASSIFLEX	R\$ 10,01	R\$ 136,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 349,44</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos referidos itens acima, para serem utilizados em Unidades Básicas de Saúde em tratamentos odontológicos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

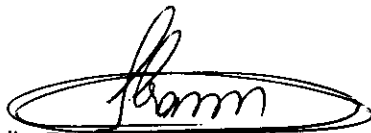
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 13 de Maio de 2024



Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDSON JOSE DE SOUZA MOREIRA

Data: 12/06/2024 11:48:21-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rose Rodrigues Nunes Moreira  
Boa Vista Comércio e Serviços LTDA  
Contratada



Rayssa Ibram Oliveira Santos de Almeida  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



TESTEMUNHAS:

Reilon S. de Andrade  
CPF: 043.804.905-56

[Handwritten Signature]  
CPF: 069.801.575-40